



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

I - ESTUDO DE IMPACTO PARA A CRIAÇÃO DE SETENTA E SEIS CARGOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SENDO DE 02 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, 15 - ENFERMEIRO PLANTONISTA, 51 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA E 08 - TÉCNICO EM RADIOLÓGIA PLANTONISTA

Segundo modelo proposto pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Comunicado SDG nº 28/2006 - publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2006, para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos como segue:

1 – A despesa estimada com a criação de setenta seis cargos na estrutura organizacional, sendo 02 – Coordenador Administrativo, 15 – Enfermeiro Plantonista, 51 – Técnico de Enfermagem e 08 -Técnico em Radiologia Plantonista.

2 – Detalhamento da estimativa do impacto trienal da despesa:

- | | |
|--|--|
| - Orçamento para o exercício de 2024..... | R\$ 273.707.000,00 |
| - Valor da despesa no 1º exercício | R\$ 3.790.004,76 |
| - Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... | 1,3847% |
| - Impacto % sobre o Caixa no exercício..... | 47,57% - Recursos Municipais
52,43% - Recursos Federais |
| - Orçamento para o exercício de 2025..... | R\$ 286.709.000,00 |
| - Valor da despesa no 2º exercício..... | R\$ 5.988.926,14 |
| - Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício..... | 2,0889% |
| - Impacto % sobre o Caixa no exercício..... | 64,71% - Recursos Municipais
35,29% - Recursos Federais |
| - Orçamento para o exercício de 2026 | R\$ 300.329.000,00 |
| - Valor da despesa no 3º exercício..... | R\$ 6.397.852,44 |
| - Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... | 2,1303% |
| - Impacto % sobre o Caixa no exercício..... | 64,92% - Recursos Municipais
35,08% - Recursos Federais |

Consideramos para fins de projeção dos Orçamentos (despesas) para 2024, 2025 e 2026 e atendimento o que trata o parágrafo 2º do art. 17 (LC nº 101/00).

Com relação ao índice das despesas com pessoal no valor de R\$ 99.400.987,07 (noventa e nove milhões, quatrocentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) em relação à Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 233.008.287,40 (duzentos e trinta e três milhões, oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em agosto de 2022, o que representa 43,18%.

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

- a) Estudo de impacto das despesas geradas com a criação de setenta seis cargos na estrutura organizacional, sendo 02 – Coordenador Administrativo, 15 – Enfermeiro Plantonista, 51 – Técnico de Enfermagem e 08 -Técnico em Radiologia Plantonista; sendo necessária novo estudo posteriormente no chamamento de cada um dos cargos.
- b) Declaração do Ordenador de Despesa que a municipalidade atende aos dispostos nos art. 16 e 17, capítulo IV da LC n° 101/00.

Atenciosamente,

Registro, 25 de outubro de 2022.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretaria Municipal de Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Munic. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado a criação de setenta seis cargos na estrutura organizacional, sendo 02 – Coordenador Administrativo, 15 – Enfermeiro Plantonista, 51 – Técnico de Enfermagem e 08 -Técnico em Radiologia Plantonista, no âmbito do Poder Executivo de Registro.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias serão cobertas com recursos repassados atualmente para o 3º Setor para a administração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o custeio é de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Registro, 25 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Registro
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município de Registro atende o disposto nos artigos nº 19, inciso III e nº 20, inciso III, item b da Lei de Responsabilidade Fiscal (redação abaixo), sendo a despesa com pessoal até o mês de agosto do exercício de 2022 no valor de 99.400.987,07 (noventa e nove milhões, quatrocentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) frente a uma Receita Corrente Líquida de R\$ 233.008.287,40 (duzentos e trinta e três milhões, oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo o percentual de 43,18%, sendo necessário novo estudo no chamamento dos cargos criados.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Atenciosamente,

Registro, 25 de outubro de 2022.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretaria Municipal de Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Munic. de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DF7-2B44-4048-42C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 27/10/2022 10:15:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 27/10/2022 10:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/11/2022 08:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7DF7-2B44-4048-42C7>